



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

B) 7.
PROP.
DED J
DAG
DI CONT.
SECON.
CAPAI
TES

REUNIÃO Nº : 12/2021 PROPOSTA Nº : 57/2021/DCDJ
Realizada em: 23/06/2021 DELIBERAÇÃO Nº : 976/2021
ASSUNTO : URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses – protocolo de colaboração

O Município de Setúbal na sua ampla actividade em defesa da população e na resolução dos seus problemas tem prosseguido uma política de desenvolvimento onde a cultura, a preservação da memória e a valorização do património, são estratégias para o desenvolvimento social, privilegiando também na ligação aos municípios o conhecimento da história da comunidade.

O Município de Setúbal considera fundamental o apoio a actividades e projetos de investigação, divulgação, valorização do património material e imaterial das freguesias e em conjunto do Município, nomeadamente actividades que contribuíam para o desenvolvimento e a valorização da formação cívica, a memória histórica, para um Município mais culto, participativo e informado.

A União de Resistentes Antifascistas Portugueses com actividade regular desde 30 de Abril de 1976, data em que se constituiu como associação sem fins lucrativos, tem, entre os seus objetivos, a salvaguarda da memória relacionada com a resistência ao fascismo e a defesa e promoção dos ideais democráticos e antifascistas.

Nesse âmbito acordaram as duas entidades o estabelecimento de um Protocolo de Colaboração como instrumento de cooperação, para a prossecução dos objetivos da intervenção Municipal e o apoio às atividades regulares e continuadas da União de Resistentes Antifascistas Portugueses, discriminadas no anexo a esta proposta, onde se destacam a concretização do estudo, recolha e levantamento de todos os ex-presos políticos naturais e residentes, (aquando da prisão) no Município de Setúbal, estudo já iniciado no Registo Geral de Presos da PIDE e no Cadastro à guarda da Torre do Tombo e a publicação de uma edição, o livro "Percurso da Resistência" sobre a memória da resistência no Município de Setúbal e Palmela;

Com base nos referidos pressupostos, e, atendendo ao interesse em causa, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o estabelecimento de protocolo de colaboração e um apoio financeiro no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) à União de Resistentes Antifascistas Portugueses.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A77

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/06/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B08	slgomes	2021/06/16	3264	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A URAP - UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCISTAS PORTUGUESES - PROPOSTA N.º 57/2021/DCDJ - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 77
OUTRAS ACTIVIDADES
Outros Apoios Mov.Cult.Desp.Recreat. Soc.

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
60.259,94
A CABIMENTAR
10.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
50.259,94

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/06/16

SERVIÇO REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO,

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A URAP – UNIÃO DE RESISTENTES ANTIFASCITAS PORTUGUESES

Considerando que:

O Município de Setúbal na sua ampla actividade em defesa da população, na resolução dos seus problemas tem prosseguido uma política de desenvolvimento onde a cultura, a preservação da memória e a valorização do património são estratégias na promoção da educação, cultura e associativismo, privilegiando também na ligação aos munícipes o conhecimento da história da comunidade.

Nesse sentido, o Município de Setúbal, considera importante o apoio a actividades e projetos de investigação, divulgação, valorização do património material e imaterial das freguesias e em conjunto do Município, nomeadamente actividades que contribuíam para o desenvolvimento e a valorização da formação cívica, a memória histórica, para um Município mais culto, participativo e informado.

E por seu lado:

A União de Resistentes Antifascistas Portugueses com actividade regular desde 30 de Abril de 1976, data em que se constituiu como associação sem fins lucrativos, tem, entre os seus objetivos, a salvaguarda da memória relacionada com a resistência ao fascismo e a defesa e promoção dos ideais democráticos e antifascistas.

Em Setúbal, através do seu núcleo concelhio, tem desenvolvido, em parceria com as autarquias escolas e associações, diversas iniciativas, entre as quais sessões públicas sobre temas da actualidade, exposições, vistas nomeadamente ao Forte de Peniche e Museu do Aljube,

É celebrado o presente Protocolo, entre:

O Município de Setúbal, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 501 294 104, adiante também designado como Primeiro Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, por Maria das Dores Meira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com domicílio na Praça do Bocage, 2900-866, Setúbal

e

A União de Resistentes Antifascistas Portugueses, associação sem fins lucrativos e sede nacional na Rua da Beneficência 239, 1600-019 Lisboa, adiante também designado como Segundo Outorgante, neste ato representado por José Pedro Correia Soares, na qualidade de membro do Conselho Directivo, ao abrigo das respetivas disposições estatutárias, natural de Cachoeiras, concelho de Vila Franca de Xira, titular do Cartão de Cidadão número 02338376, válido até 13.08.2028 residente em Rua Elvira Velez, 4, 1.º-esq. 2825-485 Costa da Caparica.

E o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo de Colaboração constitui-se como instrumento de cooperação entre as partes, para a prossecução das atividades regulares e continuadas da União de Resistentes Antifascistas Portugueses que a seguir se discriminam:

- a) Concretização do estudo, recolha e levantamento de todos os ex-presos políticos naturais e residentes, (aquando da prisão) no Município de Setúbal, estudo já iniciado no Registo Geral de Presos da PIDE e no Cadastro à guarda da Torre do Tombo;
- b) A publicação de uma edição, o livro "Percurso da Resistência" sobre a memória da resistência no Município de Setúbal e Palmela;
- c) Continuidade do projeto editorial do Boletim da URAP;
- d) Continuar a organizar nas escolas de Setúbal, sessões, palestras, exposições de promoção dos valores democráticos e divulgação da memória histórica relacionada

com a resistência ao fascismo, bem como outras iniciativas cívicas evocativas dos acontecimentos mais marcantes da luta pela liberdade dos povos.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Compete ao Primeiro Outorgante:

1. A atribuição de um apoio financeiro, no valor de 10.000€ (dez mil euros), a conceder à União de Resistentes Antifascistas Portugueses, para apoio à conclusão do trabalho de estudo e levantamento de todos os ex-presos políticos e o livro, atividades descritas na Cláusula Primeira e Segunda;
2. Compromete-se cooperar e colaborar na realização e a divulgar nos seus suportes comunicacionais, as atividades desenvolvidas pela União de Resistentes Antifascistas Portugueses, no âmbito do presente protocolo.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Compete ao Segundo Outorgante:

1. Assegurar a realização das atividades previstas na Cláusula Primeira, afetando a verba atribuída ao fim a que foi destinada;
2. Aquando da publicitação ou divulgação, por qualquer forma, das ações apoiadas, referenciar da seguinte maneira: “com o apoio, ou colaboração do Município de Setúbal” e respetivo logotipo;

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até 2 de Abril de 2022, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano por vontade expressa dos outorgantes.

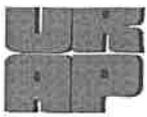
O presente protocolo é celebrado em Setúbal, sendo emitido dois exemplares, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021, ficando um exemplar para cada outorgante.

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Meira

Pelo Concelho Diretivo da União de
Resistentes Antifascistas Portugueses

José Pedro Correia Soares



Câmara Municipal de Setúbal

Exmo. Senhor Vereador

Dr. Pedro Pina

Lisboa, 25 de Março de 2021

Assunto: **formalização de pedido de cooperação e ajuda**

Senhor Vereador,

Agradecemos nos ter recebido e, como tivemos oportunidade de lhe expor, a URAP (União de Resistentes Antifascistas Portugueses) tomou a iniciativa de lhe solicitar esta reunião pelos seguintes motivos:

Primeiro: no âmbito da actividade, tem vindo a realizar a pesquisa e o levantamento dos presos políticos que passaram pelas diversas cadeias políticas da ditadura, no Registo Geral de Presos dos ficheiros da PIDE e também no Cadastro, que se encontram na Torre do Tombo, levantamento ainda provisório mas, como lhe mostramos, e na listagem que lhe entregámos, revela desde já os nomes, profissões, idade e datas de prisão das mulheres e homens, dos mais de 300 ex-presos políticos, naturais e residentes no Município de Setúbal.

Tem sido um trabalho moroso e paciente que envolve, há anos, um grupo de membros da URAP, entre os quais jovens técnicos na área da história, trabalho que a URAP, associação de escassos meios e sem fins lucrativos, tem vindo com muitas dificuldade a suportar.

Segundo: o núcleo da Concelhio da URAP, vem realizando, há alguns anos, a recolha de depoimentos, a elaboração de textos e o levantamento de locais e acontecimentos ligados à luta antifascista, dando corpo a um livro, já em fase adiantada de preparação, no qual gostaríamos ainda de integrar a listagem dos presos políticos e também um “percurso da resistência”, roteiro que sinalizando esses locais.

Acontece que, a par da habitual colaboração e cooperação nas actividades regulares necessitamos agora de uma ajuda especial do Município para podermos concretizar estes dois grandes objectivos.

Esse foi o motivo porque lhe pedimos para nos receber, formalizando agora o pedido que lhe apresentámos pessoalmente para que o Município conceda à URAP uma ajuda que gostaríamos de dez mil euros.

Com esse fim, desde já, anexamos a “Declaração da Segurança Social”; “Declaração de não dívidas às Finanças”; uma Ficha da URAP com a indicação no NC e o NIB para que possam efectuar essa contribuição.

Anexamos também, um “Projecto de Protocolo” para o caso do Sr. Vereador considerar ser essa a melhor forma para a concretização da ajuda e mesmo como forma de cooperação futura. Muito obrigado

Com os melhores cumprimentos,

José Pedro Soares
(Conselho Directivo da URAP)